



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMÂRA MUNICIPAL DE PUREZA**

CNPJ: 11.932.399/0001-65

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua: Doutor Varela Nº94 – Centro Pureza/RN
CEP:59582.000

PORTARIA Nº 08/2024-GP

Pureza/RN, 19 de abril de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Decreto Executivo Municipal 01/2013.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Vereador LEANDRO BARBOSA DA SILVA CAMARA, CPF: 079.839.694-65, Edil da Câmara Municipal de Pureza/RN, sendo 04 (quatro) diária ao valor unitário de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais), para custear despesas com deslocamento da Cidade de Pureza/RN, a Brasília/DF, com o objetivo de participar do eventos a XXIII Marcha Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pureza/RN, 19 de abril de 2024.

CLAUDIO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pureza/RN